



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2025

DATA	06.08.25	Horário de Início	10h40min	Horário de Término	11h:50min
LOCAL	Sala da RNP CGRC				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Aécio José Araújo Passos Duarte – Presidente/Reitor• Carla Andréia Souza Nascimento – Secretária dos Órgãos Colegiados• Carlito José de Barros Filho - Diretor Geral do <i>Campus</i> Guanambi• Geovane Guimarães Lima- Diretor Geral do <i>Campus</i> Valença• Geórgia Silva Xavier - Diretora Geral do <i>Campus</i> Catu• Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do <i>Campus</i> Bom J. da Lapa• Genilda de Souza Lima - Diretora Geral do <i>Campus</i> Santa Inês• João Luís A. Feitosa - Diretor Geral do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim• Josué de Souza Oliveira - Diretor Geral do <i>Campus</i> Uruçuca• Kátia de Fátima Vilela - Pró-Reitora de Ensino - PROEN• Leandro dos Santos Damasceno - Diretor - Geral do <i>Campus</i> Serrinha• Luciana Cleide da C. Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas - DGP• Leonardo C. Lapa - Pró-Reitor de Planej. e Administração – PROPLAN• Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do <i>Campus</i> Governador Mangabeira• Luís Henrique Alves Gomes - Pró-Reitor de Extensão – PROEX• Marcelito Trindade Almeida- Diretor - Executivo• Mateus Melo Silva -Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN• Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPES• Rômulo Sposito das Virgens - Diretor Geral do <i>Campus</i> Itapetinga• Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do <i>Campus</i> Itaberaba• Ozeias Pires Silva - Diretor Geral do <i>Campus</i> Santa Inês• Ronaldo Simão de Oliveira - Diretor Geral do <i>Campus</i> Xique-Xique - Substituto• Robson C. Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI• Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">• Francisco de A. dos S. Silva Diretor Geral do <i>Campus</i> Alagoinhas• Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do <i>Campus</i> Xique-Xique				
Assessoramentos	<ul style="list-style-type: none">• Leila de Souza Lima - Chefe de Gabinete do IF Baiano/Reitoria• Thaline Carneiro Novaes - Assessora Processual/Reitoria				

Pauta: Encaminhada por meio dos ofícios n° [07](#) e [08/2025](#)- OS-CGRC/IFBAIANO. **Decisão:** Aprovada.

A. Informes Gerais:

- **Presidência:** 1. Informou que a gestão estava em preparação para a visita do secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), Marcelo Bregagnoli e para a realização da OBAP, destacando que houve pequenos ajustes no cronograma, sem impacto na programação previamente definida para os participantes. Solicitou que cada integrante informasse, no grupo de WhatsApp do CODIR, até que etapa acompanhariam a Comitiva, a fim de melhor organização logística, principalmente para a programação do *Campus* Senhor do Bonfim e do pessoal do IF Sertão Pernambucano. Solicitou ao Diretor Executivo que anotasse as manifestações dos participantes. 2. **OFÍCIO SEI N° 60975/2025/MGI**, Feriados e pontos facultativos no âmbito das Universidades Federais e Institutos Federais de Ensino: Disse que cada instituição deverá manifestar-se expressamente, por meio de ofício, quanto ao conhecimento e cumprimento da Portaria MGI n° 9.783, de 27 de dezembro de 2024. Será encaminhado o ofício aos *campi* solicitando essa informação. Chamou atenção em relação à elaboração dos calendários acadêmicos, uma vez que o calendário acadêmico não diz respeito à jornada de servidor e que devemos seguir o que é indicado nessa portaria, que é anualmente publicada, sobre os pontos facultativos e feriados. Frisou que a previsão de recesso junino no calendário acadêmico refere-se aos estudantes, não implicando, automaticamente, a dispensa das atividades dos servidores. Na ausência de período de férias regularmente concedido, o servidor deverá manter o exercício de suas funções e que nessa situação não há autonomia do diretor para editar portaria que isente os servidores do cumprimento da jornada de trabalho.
- **Esclarecimento da DGP ao pleno:** Disse que o ponto facultativo é a dispensa do expediente sem necessidade de compensação, cuja instituição compete exclusivamente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio de portaria aplicável às instituições federais. Destacou que leis estaduais ou municipais não se aplicam automaticamente aos órgãos federais, uma vez que os servidores são regidos pela legislação federal e pelas normas expedidas pelo MGI, inclusive quanto à jornada de trabalho. Assim, a ocorrência de feriado municipal não desobriga, por si só, o cumprimento da jornada pelos servidores. Ressaltou, contudo, que, em situações excepcionais que possam causar prejuízos operacionais, a alternativa possível é a compensação posterior da carga horária, não a dispensa automática do expediente.
- **Demais membros: PROEX:** 1. **FAMIF/2025:** a) Parabenizou os coordenadores de extensão pelo empenho e pela atuação nas diversas etapas do FAMIF e que as etapas do FAMIF estão sendo maravilhosas. b) As camisas do FAMIF foram encaminhadas aos *campi*. 2. **OBAP:** Reforçou que o convite para a OBAP já foi encaminhado, via Gabinete/Reitoria, a todos os dirigentes. Informou, ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do contato dos coordenadores de extensão e com a equipe da PROEX. Por fim, reiterou o convite para participação na OBAP.

B. Ordem do dia.

1. Solicitação de abertura de turma do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio com número reduzido de matriculados, Campus Guanambi - Processo n° 23330.252446.2025-48.

O **Diretor do Campus Guanambi** falou sobre o ponto de pauta em questão. Informou que nesse último processo houve 10 (dez) inscritos, um número menor que o estabelecido no PPC que são 40 (quarenta) vagas por semestre e que o curso está sendo reestruturado, visando à formação de turma completa e à solução da situação apresentada.

A **Pró-Reitora da PROEN** pontuou que diversos institutos enfrentam dificuldades na oferta de cursos técnicos subsequentes. Mencionou que a publicação do [Edital MEC n° 06/2025](#), que prevê o financiamento de bolsas para estudantes de instituições privadas realizarem cursos técnicos, externando preocupação. Ressaltou que, enquanto instituição pública criada pela [Lei n° 11.892/2008](#), cuja missão prioritária é a

oferta gratuita de educação profissional de qualidade, é necessário planejar estrategicamente para manter a relevância institucional e fortalecer indicadores, diante de um cenário cada vez mais competitivo e desafiador. Em seguida, propôs reflexão no âmbito do CGRC acerca da abertura de turmas com apenas 10 alunos, considerando o custo por estudante e o impacto na RAP, cuja meta é de 20 alunos por turma. Destacou que a manutenção de turmas com quantitativo reduzido envolve riscos, especialmente sob a perspectiva da economicidade, tendo em vista questionamentos já apresentados por órgãos de controle quanto ao uso de recursos públicos, o que reforça a necessidade de análise criteriosa da situação. Salientou que o planejamento institucional deve ir além da simples redução de vagas, considerando que medidas anteriores nesse sentido não produziram os resultados esperados. Falou da importância de análise interna mais aprofundada sobre a oferta e um olhar interno para os cursos do IF Baiano, trazendo a reflexão ao Comitê de Riscos e Controle.

O Presidente do Comitê ratificou a fala do Diretor Carlito Barros em que o *campus* já vem adotando medidas para a reestruturação do curso e solicitou análise do colegiado do ponto de pauta. Enfatizou que a não autorização do funcionamento poderia gerar impactos significativos, inclusive na carga horária docente, configurando prejuízo maior à instituição. Em seguida, reconheceu os esforços e a responsabilidade do *campus* na condução do processo.

O Diretor do Campus Itapetinga destacou a necessidade de revisão, reformulação ou eventual extinção de cursos e a responsabilidade institucional quanto ao uso adequado dos recursos públicos. Relatou a experiência do *Campus Itapetinga*, que redirecionou estrutura e equipe para cursos com maior procura, diante da baixa matrícula em cursos subsequentes. Apontou, ainda, que o regramento vigente não contempla todas as situações, especialmente quanto à evasão, encontrando-se em processo de atualização pela PRODIN e PROEN. Registrou apoio ao *Campus Guanambi* e reconhecimento às orientações prestadas, reforçando a importância de adequar a oferta de cursos às demandas identificadas.

Não havendo mais inscritos, **o Presidente** colocou em **votação** a autorização excepcional para abertura do curso neste ciclo, com o número de inscritos, condicionada à conclusão da reestruturação para o próximo período, de modo a fortalecer sua atratividade e sustentabilidade.

Decisão: Aprovado.

2. Definição do procedimento de pagamento de colaborador externo como avaliador do processo de progressão a professor titular. (Solicitação do Campus Itapetinga).

O Diretor do Campus Itapetinga informou que houve aumento no número de processos de progressão para titular, nos quais participam colaboradores externos nas bancas. Relatou que foi solicitado o pagamento de GECC para os membros da banca, que tem participação de convidados externos; contudo, os processos retornaram com negativa, considerando que a GECC é devida apenas a servidores federais, não se aplicando a docentes de outras instituições não vinculada a esfera federal. Diante da situação relatada, suscitou-se a necessidade de orientação quanto à forma adequada de viabilizar eventual pagamento a colaboradores externos, discutindo-se a possibilidade de outro instrumento legal que permita a remuneração, ainda que com base nos parâmetros utilizados para a GECC.

O Presidente do Comitê disse que primeiramente é preciso verificar com os setores administrativo, financeiro e junto à DGP, sobre a possibilidade legal de pagamento a avaliadores externos não servidores federais. Enquanto não houver certeza e segurança como proceder, é necessário orientar a comissão e demais envolvidos que priorizem avaliadores externos vinculados a universidades federais ou a outros institutos federais.

A Diretora de Gestão de Pessoas reafirmou sobre o impedimento de pagamento de GECC a avaliadores que não sejam servidores públicos federais, não havendo, até o momento, alternativa viável. Informou que o ponto de pauta será analisado posteriormente, conforme mencionado pelo Presidente do CGRC. Destacou que diversas instituições já não realizam pagamento pelas avaliações, inclusive no âmbito do RSC, em razão de orientação de instância superior para adequação dos normativos e retirada dessa previsão. Ponderou que, no caso das bancas de titular, uma possibilidade seria restringir a participação a servidores federais, observados os limites legais e orçamentários.

O Presidente do Comitê recomendou cautela em relação aos processos em questão, mesmo havendo manifestação da Reitoria. Os NPPDs e a CPPD serão orientados, a não aceitarem avaliadores externos que não sejam servidores federais, até que haja definição sobre a forma de pagamento.

Encaminhamentos: 1. Recomendar que não sejam incluídas, no rol de possíveis avaliadores, pessoas que não pertençam à esfera federal, até que haja definição quanto à forma de pagamento de avaliadores externos que não integrem o quadro de servidores federais. 2. Orientar os NPPDs e a CPPD a não aceitarem avaliadores externos que não sejam servidores federais, até que seja estabelecido procedimento formal para pagamento de profissionais não vinculados à esfera federal. 3. O *Campus Itapetinga* encaminhar os processos à DGP, que os submeterá à Procuradoria, com o objetivo de obter parecer jurídico acerca da possibilidade e da forma de pagamento de avaliadores não federais em banca de avaliação para progressão à classe de Professor Titular.

No que ocorrer.

- **O Diretor do Campus Senhor do Bonfim** solicitou esclarecimento ao Diretor do *Campus Guanambi* sobre as condições de participação de estudantes no evento de Drones que será realizado no *Campus Guanambi*, bem como a confirmação de

hospedagem e alimentação. Informou, ainda, que solicitou o encaminhamento formal dessas informações a todos os campi .

Intervenção do Diretor do Campus Guanambi: Informou que aguardava posicionamento da CAE e que, considerando a duração do evento e o atual quantitativo de ocupação dos alojamentos, não vislumbrava impedimentos à sua utilização. Ressaltou, ainda, que a organização do evento pauta-se pelo princípio da economicidade, visando assegurar a participação de todos os interessados.

Intervenção do Presidente do Comitê orientou que os ajustes operacionais fossem tratados posteriormente entre as partes envolvidas. Ressaltou, ainda, a necessidade de que os campi encaminhem, com antecedência, o quantitativo de estudantes participantes, a fim de possibilitar o devido planejamento e organização por parte da CAE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 16/03/2026 16:47:12.
- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/03/2026 11:24:17.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 17/03/2026 11:29:24.
- **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/03/2026 11:33:33.
- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/03/2026 12:17:15.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGP**, em 17/03/2026 12:18:47.
- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPLAN**, em 17/03/2026 12:32:15.
- **Robson Cordeiro Ramos, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 17/03/2026 14:36:17.
- **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR - CD4 - XIQ-DA**, em 17/03/2026 14:50:56.
- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 17/03/2026 15:12:47.
- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/03/2026 15:45:08.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 17/03/2026 17:40:39.
- **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/03/2026 19:19:48.
- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 17/03/2026 19:32:37.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 18/03/2026 04:57:08.
- **Geangelo de Matos Rosa, COORDENADOR(A) GERAL - CD0003 - CGI-RUY**, em 18/03/2026 08:47:50.
- **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 18/03/2026 10:59:41.
- **Leandro dos Santos Damasceno, COORDENADOR(A) GERAL - CD0003 - CGI-RIB**, em 18/03/2026 13:39:16.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/03/2026 09:56:19.
- **Mateus Melo da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PRODI**, em 20/03/2026 10:40:08.
- **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 20/03/2026 11:52:09.
- **Marcelito Trindade Almeida, COORDENADOR(A) GERAL - CD0003 - CGI-EST**, em 20/03/2026 14:44:11.
- **Rafael Oliva Trocoli, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/03/2026 16:13:16.
- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 29/03/2026 19:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767710
Verificador: a4608d4170
Código de Autenticação:

